

**COMUNICADO DE INÍCIO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS DA
CLASSE ÚNICA DE COTAS DO BTG PACTUAL TEVA TESOIRO SELIC FUNDO DE ÍNDICE –
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 61.088.467/0001-20**

Código de Negociação na B3 - Ticker: LLFT11

Nome de Pregão: TEVALFT

Código ISIN das Cotas: BRLFTCTF001

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 e credenciada como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“**Administrador**”), na qualidade de administrador fiduciário da **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO BTG PACTUAL TEVA TESOIRO SELIC FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, regida pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 175**”), classe única de cotas do **BTG PACTUAL TEVA TESOIRO SELIC FUNDO DE ÍNDICE** inscrito no CNPJ sob o nº 61.088.467/0001-20 (“**Fundo**”), constituída sob a forma de condomínio aberto, registrada na CVM sob o registro nº 0001791, datado de 30 de maio de 2025, regulada por seu regulamento e anexo, e pelas demais normas aplicáveis (“**Classe**”), informa que:

Em **12 de junho de 2025**, será iniciado o período de subscrição e integralização na Classe, no mercado primário, sob o código de negociação “**LLFT11**”, nome de pregão TEVALFT e código ISIN BRLFTCTF001, considerando-se o preço de emissão de R\$ 100,00 (cem reais) por cota da Classe.

O início da negociação das cotas no mercado secundário está previsto para **13 de junho de 2025**.

A Classe tem como objetivo refletir as variações e rentabilidade, antes de taxas e despesas, do **ÍNDICE ITBR SELIC LP (“Índice”)** calculado e administrado pela **KJERAG INDICES DE MERCADO - DESENVOLVEDORA DE INDICES DE MERCADO LTDA. (“TEVA”)** – Desenvolvedora de Índices de Mercado Ltda. com o nome comercial “Teva Índices”, sociedades de responsabilidade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Pedrosa de Moraes, nº 457, Conj. 1.106, Pinheiros, CEP 05419-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.742.095/0001-30 (“**Administrador do Índice**”). O objetivo do Índice é refletir o retorno total de uma carteira composta por LFTs disponíveis para negociação e que atendem a critérios razoáveis de liquidez, de acordo com os critérios de elegibilidade e ponderação descritos na metodologia elaborada pelo administrador do Índice, disponível no Portal do Fundo (mencionado abaixo).

A Classe é destinada a investidores em geral.

Para mais informações sobre o Índice e/ou a Classe, bem como dos respectivos termos, condições e custos aplicáveis, favor acessar o Portal do Fundo “<https://www.btgpactual.com/asset-management/etf-lft-lt>”, o qual consiste na forma oficial de divulgação de informações do Fundo.

O INVESTIMENTO EM FUNDOS DE ÍNDICE ENVOLVE RISCOS, INCLUSIVE DE DESCOLAMENTO DO ÍNDICE DE REFERÊNCIA E RELACIONADOS À LIQUIDEZ DAS COTAS NO MERCADO SECUNDÁRIO. ANTES DE INVESTIR NA CLASSE, LEIA O REGULAMENTO, O ANEXO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PORTAL DO FUNDO (“<https://www.btgpactual.com/asset-management/etf-lft-lt>”), EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO. AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO DO FUNDO E DO ANEXO DA CLASSE AO APLICAR SEUS RECURSOS.

São Paulo, 11 de junho de 2025.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Administrador

* * *